

Ata da 205ª (ducentésima quinta) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em caráter ordinário, na sede da Fundação Cultural de Varginha, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o quorum com a presença dos conselheiros efetivos Andreia Heloise de Souza, Arquiteta, Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Gustavo Uchoas Guimarães, Historiador e José Manoel Ferreira Magalhães, Professor de Antropologia e Secretário Municipal de Habitação. Registramos a ausência devidamente justificada dos conselheiros efetivos Adimar Rezende Lages, Engenheiro Civil, Cassiano Alves Maçaneiro, Maestro e Luís Phillippe Grande Sarto, Arquiteto. Participaram também desta reunião os conselheiros suplentes Lindon Lopes da Silva, Diretor do Museu Municipal e Wanderson Vitor Boareto, Historiador. **1º assunto:** Eleição do Presidente e do Secretário do CODEPAC. Os conselheiros procederam à votação para os cargos supracitados. **Deliberação:** Foram eleitos os seguintes membros: José Manoel Ferreira Magalhães para o cargo de presidente e Danielle de Souza Guimarães para o cargo de secretário. Ato contínuo, o presidente eleito do CODEPAC, deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **2º assunto:** Apreciação e deliberação da 203ª ata da sessão ordinária de 20 de agosto de 2021. A secretária do CODEPAC fez a leitura da referida ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Os conselheiros aprovaram por unanimidade o conteúdo da ata em questão. **3º assunto:** Apreciação e deliberação do tombamento definitivo da “Estátua da Deusa Vênus”, situada à Praça Governador Benedito Valadares, 141. Dando continuidade, o presidente colocou em discussão e deliberação o tombamento definitivo da “Estátua da Deusa Vênus”, informando que o proprietário havia sido devidamente notificado pessoalmente, em 30 de agosto de dois mil e vinte e um. Decorrido o prazo legal, não houve qualquer manifestação do proprietário, dando o processo apto à decisão pelo tombamento definitivo pelo Conselho.

nos termos do art. 4º, III do Decreto Municipal nº 2.142/97. **Deliberação:** Após discussão, os conselheiros, de início, ratificaram a aprovação das decisões referentes à justificativa para o tombamento e diretrizes de conservação e restauração, conforme decidido na 203ª (ducentésima terceira) reunião. Em seguida, por unanimidade, decidiram pelo tombamento definitivo do bem cultural "Estátua da Deusa Vênus", na categoria Bem Móvel (BM), a ser inscrito no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas-Artes, sujeito às proteções especiais contidas na Lei Municipal nº 2.896/97. O presidente informou que, nos termos do mesmo dispositivo, seria comunicado o Prefeito Municipal para publicação do decreto de homologação, conforme Art. 5º do decreto nº 2.142/97.

**4º assunto:** Apreciação e deliberação do Projeto de Restauração e Reforma da Escola Estadual Afonso Pena. Dando sequência aos trabalhos, o presidente passou a palavra para a conselheira relatora Danielle de Souza Guimarães, arquiteta e representante do setor de patrimônio cultural municipal, que teceu considerações a respeito da segunda análise do referido projeto. A arquiteta mencionou que o responsável técnico atendeu às solicitações do colegiado retificando o projeto conforme orientações do conselho em sua 202ª (ducentésima segunda reunião) e recomendações do setor de patrimônio cultural. Em seguida, a conselheira trouxe algumas considerações a respeito do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, que foram protocolados para análise no conselho. A arquiteta mencionou que as recomendações realizadas anteriormente no tocante aos ladrilhos hidráulicos das circulações de números 11, 16, 25, 26 e 27; dos vestiários masculino e feminino de números 65 e 66 do prédio principal; das salas de aula de números 48, 49, 50, 51, 52 e 62; dos laboratórios de número 68 e 69 e da circulação de número 47 do bloco anexo não se estendem para as salas e circulações do novo edifício CAS. A arquiteta também disse as recomendações são específicas para ladrilho hidráulico artístico e não para ladrilhos externos como do acesso de número 9 do prédio principal. A arquiteta recomendou que para o acesso de número 9 do prédio principal fosse utilizado ladrilho monocolor de padrão à escolha do responsável técnico e da direção da escola, pois não são os originais da construção.

Mencionou ainda que esse ladrilho externo não deverá receber tratamento como o proposto para os ladrilhos artísticos do prédio principal e do bloco anexo da escola. A arquiteta também recomendou que a legenda de ladrilho hidráulico artístico seja separada da legenda de ladrilho externo. Posteriormente, a conselheira Danielle de Souza Guimarães trouxe algumas considerações dos projetos complementares, especialmente das instalações elétricas e das instalações de combate a incêndio, que não estavam previstos para a pauta, mas que influem diretamente no projeto de arquitetura de restauração do bem cultural tombado. A conselheira disse que existem impactos na ambiência do bem no que concerne às instalações elétricas aparentes, principalmente nas salas de aula e circulações do prédio principal. Em seguida, mencionou que as tubulações de hidrantes que passam pelo teto das circulações no edifício principal também impactam nos aspectos formais, plásticos e visuais da edificação principal. Por fim, a arquiteta Danielle disse que os conselheiros devem fazer uma análise mais detalhada dos projetos complementares para avaliar possíveis conflitos com as características patrimoniais do edifício tombado, antes da aprovação definitiva do projeto de arquitetura. **Deliberação:** Após análise e discussão, o colegiado decidiu: a) pedir vista de todos os projetos complementares para avaliação e análise; b) requisitar ao setor de patrimônio cultural o envio dos arquivos eletrônicos dos projetos complementares para análise; c) realizar visita técnica à escola Afonso Pena para melhor compreensão da proposta de intervenção; d) marcar reunião on-line com a empresa Horizontes Arquitetura para esclarecimentos dos projetos complementares que se fizerem necessários; e) após a reunião com os responsáveis técnicos pelos complementares da escola, o colegiado fará suas recomendações no concerne à salvaguarda do bem tombado; f) que a aprovação definitiva do projeto de restauração da escola estará condicionada ao atendimento das recomendações dos projetos complementares, uma vez que influem diretamente na arquitetura do edifício tombado; g) comunicar ao responsável técnico que as recomendações realizadas anteriormente no tocante aos ladrilhos hidráulicos das circulações de números 11, 16, 25, 26 e 27; dos vestiários masculino e feminino de números 35



e 66 do prédio principal; das salas de aula de números 48, 49, 50, 51, 52 e 62; dos laboratórios de número 68 e 69 e da circulação de número 47 do bloco anexo não se estendem para as salas e circulações do novo edifício CAS e que as recomendações são específicas para ladrilho hidráulico artístico e não para ladrilhos externos como do acesso de número 9 do prédio principal; i) recomendar a retificação do acabamento proposto para o acesso de número 9 do prédio principal para ladrilho monocolor de padrão à escolha do responsável técnico e da direção da escola, pois não são os originais da construção e que o ladrilho externo não deverá receber tratamento final como o sugerido para os ladrilhos artísticos do prédio principal e do bloco anexo da escola; j) Por fim, o conselho decidiu recomendar que as legendas referentes a ladrilhos hidráulicos artísticos e ladrilhos externos devem ser distintas em projeto para que não haja equívocos na execução da obra. **5º assunto:** Apreciação e deliberação para realização de obras de conservação e manutenção da Locomotiva RMV 157, localizada no Parque Zoológico Dr. Mário Frota. A arquiteta Danielle expôs brevemente sobre o pedido e mencionou que as intervenções visavam a serviços periódicos de manutenção, especialmente, limpeza e higienização, no referido bem cultural. Em seguida, a arquiteta relatou que a locomotiva se encontra em estado regular conservação apresentando alguns problemas de ordem física e estética como pintura gasta, corrosão, presença de resíduos fecais, sujidades, vidros quebrados e peças faltando. **Deliberação:** Após análise e discussão, o colegiado autorizou a higienização da locomotiva RMV 157, com limpeza completa das partes externa e interna, com lavagem com jato d'água e sabão neutro afim de se remover a sujeira e os elementos que representem possíveis contaminações, como por exemplo, resíduos fecais de aves. Em seguida, como medida preventiva, o conselho recomendou que, após conclusão da lavagem do bem cultural, deve ser aplicada uma camada de cera automotiva em toda a locomotiva, afim de interromper o processo de corrosão. Dando continuidade às recomendações, o colegiado propôs a aplicação de óleo de peroba ou cera própria para madeira na cabine da locomotiva. Por fim, o conselho ainda recomendou que as operações de limpeza e manutenção acima reverenciadas

sejam executadas no mínimo uma vez ao mês na locomotiva tombada. **6º assunto:** Informes sobre as condições de segurança da ponte de acesso do Conjunto Arquitetônico da Antiga Usina da Ilha Grande. Dando sequência aos trabalhos, o presidente passou a palavra para a conselheira Danielle, que trouxe informações complementares sobre o estado de conservação da ponte de acesso à Antiga Usina da Ilha Grande. Conforme ofício do proprietário da usina tombada, a conselheira mencionou que a ponte do conjunto tombado tem sido constantemente utilizada pela Construtora Dharma como acesso para a execução das obras de infraestrutura de seu empreendimento imobiliário, que se encontra em fase de implementação no entorno do bem cultural, ocasionando desgaste generalizado da estrutura. Posteriormente, a conselheira entregou uma cópia do referido documento aos conselheiros para análise e apreciação.

**Deliberação:** Colocado em discussão e análise, o conselho preocupado com a integridade da ponte de acesso, que é tombada, e, sobretudo, preocupado com a segurança em relação ao uso da estrutura e considerando o ofício do proprietário da usina, decidiu solicitar à Defesa Civil para que tome providências quanto: a) realizar interdição da ponte de acesso à casa de máquinas do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Antiga Usina da Ilha Grande para tráfego veículos e maquinários pesados, tendo em vista que a ponte não apresenta garantias adequadas de segurança e estabilidade para o tráfego de veículos, sobretudo do tipo pesado, conforme relatado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB; b) notificar o proprietário da Antiga Usina da Ilha Grande para sinalizar o acesso alertando sobre as condições de segurança da estrutura e para o perigo da utilização da ponte tombada no que concerne ao tráfego de veículos pesados; c) notificar a Construtora Dharma, responsável pelas obras do empreendimento “Reserva Manhattan Green”, para que cesse de imediato a passagem de seus veículos na ponte tombada até que se conclua a execução da ponte rodoviária de acesso ao loteamento, uma vez que a empresa tem usado constantemente a estrutura arquitetônica tombada como acesso para a execução de obras do referido empreendimento imobiliário conforme ofício dos responsáveis pela Antiga Usina da Ilha Grande; d) comunicar à Construtora



Dharma, mesmo após a conclusão do acesso viário do loteamento, que o tráfego de veículos pesados pela ponte tombada continuará sendo vedado, afim de garantir a integridade física da estrutura; e) comunicar o proprietário da usina tombada para que não haja trânsito de veículos, principalmente do tipo pesado pela estrutura. O Presidente encerrou oficialmente a reunião às dez horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Danielle de Souza Guimarães, Guimarães, Arquiteta e Secretária do CODEPAC que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

- José Manoel Magalhães Ferreira..... [Signature]
- Andreia Heloíse de Souza..... Andreia H. Souza
- Danielle de Souza Guimarães..... Guimarães
- Gustavo Uchôas Guimarães..... [Signature]
- Lindon Lopes da Silva..... [Signature]
- Wanderson Vitor Boareto..... [Signature]

[Signature]

[Signature]